



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

JUSTIFICATIVA PL 0275/2008

O presente projeto de lei visa instituir um programa municipal que, ao regrar o descarte, a coleta, o armazenamento e a reciclagem de óleos e gorduras comestíveis, visa disciplinar o uso e a destinação final desses materiais após seu uso alimentar.

O referido programa tem por objetivo, entre outros evitar a contaminação, o entupimento e todo tipo de prejuízo à rede de esgotos e de escoamento das águas pluviais; impedir a poluição do meio ambiente, a degradação do solo e a destruição da fauna e da flora; evitar danos à saúde pública; incentivar a reciclagem desses óleos e gorduras, transformando-os em matérias primas para a fabricação de biodiesel a ser utilizado na frota de veículos que realiza o transporte público; conscientizar a população sobre o dano causado pelo descarte direto de óleo e gorduras comestíveis e sobre as vantagens da reciclagem, oferecendo, por fim, alternativas seguras para a destinação final desse material.

Abre-se, hoje, uma nova perspectiva para o que até recentemente era considerado "lixo". A prática da reciclagem se apresenta como um duplo imperativo social. O primeiro, como forma de se combater a poluição da água, do solo e do ar, posto que esse "lixo", quase sempre, é depositado em águas e áreas públicas, com conseqüências catastróficas para o meio ambiente. O segundo, decorrente da percepção de que boa parte daquele "resto" pode ser vantajosamente reaproveitada.

O crescente potencial de abundância criado pelo explosivo desenvolvimento das forças produtivas modernas passou a exigir um novo tipo de consumo, não só mais seletivo, mas também preocupado com os seus efeitos colaterais negativos. Como efeito da própria abundância, a reciclagem se impõe cada vez mais como uma necessidade que, além de ecológica e social, é também de racionalidade econômica, visto que a verdadeira riqueza de uma comunidade não admite nem o desperdício, nem que as vantagens individuais sejam desproporcionais em relação aos seus custos sociais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

O caso da destinação dos óleos e das gorduras comestíveis é exemplar. Para que tenhamos noção da grandeza desse problema, basta a constatação de um fato: um litro de óleo contamina cerca de um milhão de litros de água, o equivalente ao consumo de uma pessoa no período de quatorze anos! “Além disso, essa contaminação prejudica o funcionamento das estações de tratamento de água. O acúmulo de óleos e gorduras nos encanamentos pode causar entupimentos, refluxo de esgoto e até rompimento nas redes de coleta. Para retirar o produto e desentupir os encanamentos são empregados produtos químicos altamente tóxicos, o que acaba criando uma cadeia perniciosa. Fora da rede de esgoto, a presença de óleos nos rios cria uma barreira que dificulta a entrada de luz e a oxigenação da água, comprometendo, assim, a base da cadeia alimentar aquática e contribui para a ocorrência de enchentes”. (Conforme o site: [http://biodieselbr.com/noticias/em\\_foco](http://biodieselbr.com/noticias/em_foco))

Acrescente-se que estudos realizados por cientistas renomados comprovam que a decomposição do óleo de cozinha na natureza emite metano na atmosfera, um gás inodoro e incolor, mas que, se misturado, possui alto teor explosivo, sendo um dos principais gases causadores do efeito estufa e do conseqüente aquecimento global.

Entretanto, apesar de tudo isso, somente 1% do óleo comestível usado é tratado, sendo a maneira mais comum de reciclagem a transformação dos óleos e das gorduras em sabão.

Essa prática já data de mais de dois mil anos. Segundo “uma antiga lenda romana a palavra saponificação tem origem no Monte Sapo, onde eram realizados sacrifícios animais. A chuva levava uma mistura de sebo animal (gordura) derretido, com cinzas e barro para as margens do Rio Tibre. Essa mistura resultava numa borra (sabão). As mulheres descobriram que usando essa borra, suas roupas ficavam muito mais limpas. Os romanos passaram a chamar essa mistura de sabão e à reação de obtenção do sabão de saponificação”.

“O óleo saturado também pode ser utilizado no processo de fabricação de tintas, cosméticos, detergentes e do biodiesel”.

“O biodiesel já é produzido e utilizado em larga escala em países da Europa e nos Estados Unidos. Nada mais é do que uma mistura de álcool com um óleo vegetal (soja, girassol, milho, algodão, canola ou gordura animal). Dessa reação resultam o biodiesel, a glicerina e o farelo de oleaginosa, que pode ser utilizado na alimentação animal”.

“O biodiesel é um combustível biodegradável e pode ser utilizado em motores diesel, puro ou misturado com fóssil. Assim como o combustível derivado de petróleo, o biodiesel opera em motores de ignição à combustão”.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

GABINETE DO  
VEREADOR NATALINI

“O biodiesel reduz determinadas emissões poluentes, como o dióxido de carbono, enxofre, monóxido de carbono e dióxido de enxofre. Os motores a óleo vegetal possibilitam uma redução de 78 % das emissões de dióxido de carbono. Este gás é responsável (também) pelo efeito de estufa que está alterando o clima à escala mundial. O biodiesel também reduz 98 % da emissão de enxofre na atmosfera e possibilita uma redução de 11% a 53 % na emissão de monóxido de carbono. Os gases da combustão a óleo vegetal não emitem dióxido de enxofre, um dos causadores da chamada chuva ácida”.

“Assim, o biodiesel apresenta inúmeras vantagens em relação ao diesel comum. Além das vantagens ambientais, promove o desenvolvimento da agricultura nas zonas rurais mais desfavorecidas, criando empregos e evitando a desertificação.” ( *Dados no site: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br>* )

A reciclagem dos óleos e das gorduras comestíveis já é uma realidade em várias cidades brasileiras tais como Florianópolis e Rio de Janeiro. No Estado de São Paulo, municípios como Diadema, Santo André, São Bernardo e Ribeirão Preto também já avançam pelo mesmo caminho. Chegou a vez de São Paulo tomar a mesma estrada.

Por ser uma proposição que visa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e contribuir para solucionar a questão ambiental na cidade de São Paulo, além de responder a desafios colocados pelo problema do aquecimento global, de acordo com opinião compartilhada pelos Cientistas do Centro de Estudos Integrados sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, contamos com o apoio entusiasmado dos Nobres Colegas para sua aprovação.